



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 705 – P

Palmas, 10 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 125/2024, originário do Projeto de Lei nº 296/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que Institui a política de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto na rede de saúde pública e privada.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 11/09/2024
Mr. [assinatura]